



RESOLUÇÃO Nº 129/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova alterações no Regulamento do PROFURG.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/03/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 133/2017-CI/CCS.
Considerando o contido no Ofício nº 015/2024-PROFURG.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **alterações no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional, área de concentração Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

Alterações no

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, em nível de Mestrado Profissional.

...

Art. 12 O número de créditos exigidos para o PROFURG é de **20 (vinte)** para o Mestrado Profissional, obedecendo à seguinte distribuição:

- a) 10 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias,
- b) **08 (oito)** créditos em disciplinas eletivas,
- c) **Revogado**

d) 02 (dois) créditos correspondentes a participações em simpósio oferecido pelo Programa, a saber, 01 (um) crédito correspondente a participação como ouvinte no 1º ano do curso e 01 (um) crédito correspondente a participação com apresentação de trabalho no 2º ano do curso.

...

